



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

## ATA DE REUNIÃO – DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

### Sessão Extraordinária nº 010/2015

**Data:** 07 de agosto de 2015

**Hora:** 10:00h

**Local:** Sala da Diretoria de Investimentos no 3º andar do IPAJM

#### Participantes:

Gilberto de Souza Tulli - Diretor de Investimentos

Elisa do Carmo Medeiros Fonseca - Gerente de Investimentos

Bruno Tamanini Lopes - Membro do Comitê de Investimentos

Carmem Lúcia C. da Cunha Guio - Membro do Comitê de Investimentos

Edmilson Nunes de Castro - Membro do Comitê de Investimentos.

#### Ordem do Dia:

1. Possibilidades de realocação;
2. Proposta de movimentação;
3. Deliberações.

#### Item 01:

Fazendo o acompanhamento das NTN-B com vencimentos mais curtos, que estão apresentando uma taxa mais atrativa, será interessante continuar analisando a possibilidade de aquisição de tais títulos, no momento em que as taxas estiverem num nível de boa elevação e sempre acima de 6,50%aa.

#### Item 02:

A sugestão é que seja efetuado um RESGATE no valor de R\$ 92.000.000,00 e transferido para o BRB-BANCO DE BRASILIA e continue acompanhando as taxas dos títulos no mercado financeiro, para aquisição de NTN-B, com vencimentos mais curtos, que estão apresentando taxas atrativas e sofrem um pouco menos com a volatilidade em relação aos vencimentos mais longos. Enquanto não for efetuada a compra dos referidos títulos, os recursos deverão ser aplicados e mantidos em Fundo DI.

Registramos que o resgate decidido na Ata 009/2015, Item 03, inciso II, "RESGATE no valor de R\$ 65.000.000,00 no BB Previdenciário RF **IRF-M1 TP FIC FI**, transferir o mesmo valor para o BRB-BANCO DE BRASILIA,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

para compra de NTN-B/2019”, não foi efetivado em função do horário para resgate no fundo ter encerrado às 15h e a reunião ter se encerrado às 15:30h, tendo sido efetuado um resgate de mesmo valor (R\$ 65.000.000,00), porém do BB Previdenciário RF **Perfil** FIC FI, onde é permitido resgate até as 17h.

**Item 03:**

Diante de todas as análises e ponderações, os presentes decidiram por unanimidade, a sugestão, detalhada a seguir:

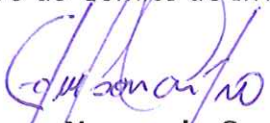
- I)** RESGATE no valor de R\$ 70.000.000,00, do fundo BB Previdenciário RF IRF M1 TP FIC FI e transferir o mesmo valor para o BRB-BANCO DE BRASÍLIA, para compra de NTN-B. Esses recursos ficarão aplicados no DI enquanto não for realizada a compra dos títulos;
- II)** RESGATE no valor de R\$ 22.000.000,00 do FI BANESTES VIP DI Referenciado DI, transferir o mesmo valor para o BRB-BANCO DE BRASÍLIA, para compra de NTN-B. Esses recursos ficarão aplicados no DI enquanto não for realizada a compra dos títulos.
- III)** Será feito acompanhamento das taxas do referido título no mercado financeiro, para análise de aquisição de NTN-B com vencimentos mais curtos (até 2024) e os recursos serão aplicados no Fundo BRB FIC DE FI RF DI LP 1 MILHÃO enquanto não realizarmos as aquisições.

**Considerações Finais:**

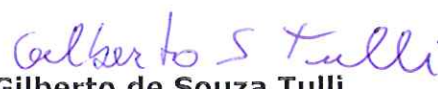
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

  
Certificação Profissional:  
ANBIMA:  
CPA-20: Membro do Comitê de Investimentos  
**Bruno Tamanini Lopes**

  
Certificação Profissional:  
ANBIMA:  
CPA-20: Membro do Comitê de Investimentos  
**Carmem Lúcia C. da Cunha Guio**

  
Certificação Profissional:  
ANBIMA:  
CPA-20: Membro do Comitê de Investimentos  
**Edmilson Nunes de Castro**

  
Certificação Profissional:  
ANBIMA:  
CPA-20: Gerente de Investimentos  
**Eliça do Carmo M. Fonseca**

  
Certificação Profissional:  
ANBIMA:  
CPA-20: Diretor de Investimentos  
**Gilberto de Souza Tulli**